



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

**EDITAL Nº 231/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO – MONITORIA –**  
**ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS**  
**ESPECÍFICAS (AENEE)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, estarão abertas as inscrições, **no período de 01 de junho a 06 de junho de 2021**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projetos de Ensino, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Ensino – Monitoria – Acompanhamento de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (AENEE)** (Portaria nº. 1254 de 27 de março de 2013), para os discentes regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo descritos.

**1. DO PROJETO DE ENSINO – MONITORIA - ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (AENEE)**

Considera-se Projeto de Ensino a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do discente na sua área formação. Entende-se como Necessidades Educacionais Específicas aquelas, de natureza individual, relacionadas aos estudantes que apresentam elevada capacidade ou dificuldades de aprendizagem, atendidos pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

**2. DO PROGRAMA BOLSAS DE ENSINO - MONITORIA - ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (AENEE) E SEUS OBJETIVOS.**

O programa é um benefício destinado ao discente com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e formalização de termo de compromisso, executarão atividades que complementem sua formação profissional e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Votuporanga, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial ou a distância, dos diferentes níveis, em projetos de ensino, sob a orientação de um docente do Câmpus Votuporanga.
- II. Propiciar aos discentes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de ensino, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de ensino que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com outros discentes, com necessidades educacionais específicas, propiciando a troca de conhecimento entre as partes.
- IV. Viabilizar a integração e o desenvolvimento educacional dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio do acompanhamento e apoio do estudante monitor/bolsista, nos termos dos projetos definidos pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) contemplados neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Ensino Especial:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar relatório das atividades realizadas referentes ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, assinado pelo coordenador do projeto e enviá-lo para Coordenadoria de Apoio ao Ensino no e-mail [cae.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cae.vtp@ifsp.edu.br).

### 4. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto*	Servidor Responsável	Duração	Perfil do Bolsista	Vagas
Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia Assistiva para alunos com Deficiência Física: perspectivas e diálogos entre a Educação Básica e o Ensino Superior no âmbito do IFSP.	Claudiner Mendes de Seixas	7 (sete) meses	Aluno do 3º semestre ao 7º semestre em engenharia civil, regularmente matriculado no Câmpus Votuporanga, com disponibilidade de acompanhamento do aluno a ser atendido no projeto, fácil comunicação, com bom domínio de escrita e fala, disposto a ensinar língua portuguesa, bom domínio quanto ao uso de tecnologias, criativo, dinâmico e com iniciativa.	01
Apoio Educacional Individualizado para aluno com hipótese diagnóstica de Déficit de Atenção e Hiperatividade (DTAH)	Andréia Cristina Fidélis de Sousa	7 (sete) meses	O aluno deve ser pró-ativo, ser organizado, ter boa assiduidade, pontualidade e familiarizado com acesso às plataformas digitais (Moodle e/ou Microsoft Teams). Além disso, o candidato deve ser simpático e de fácil relacionamento.	01
Tutoria e desenvolvimento mútuo. Aluno-tutor no aprendizado e construção do saber de educando com Paralisia Cerebral	Aender Guimarães Luis	7 (sete) meses	O aluno-tutor (bolsista) deve ser um discente com boa capacidade organizativa e de "fácil trato", uma vez que o discente a ser auxiliado tem dificuldades em lidar com "contraditórios" e pressões típicas da vida acadêmica. Seria bom, mas não obrigatório, que o aluno-tutor fosse do mesmo curso que o discente a ser auxiliado, pois assim teria mais familiaridade com as disciplinas específicas (técnicas) do curso. Por fim, seria desejável que o aluno-tutor tivesse facilidade na comunicação verbal, uma vez que ele representará um auxílio acadêmico por meios virtuais onde a expressão e verbalização são aspectos fundamentais.	01
Apoio Educacional Individualizado em Inclusão Educacional de aluno com Déficit de	Lucimar Bizio	7 (sete) meses	O aluno deve ser proativo, ser organizado, e ter boa assiduidade e pontualidade. Além disso, o candidato deve ser de fácil relacionamento e	01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

Atenção: Intervenção, Apoio e Reflexões.			comunicação. O candidato precisa estar regularmente matriculado em um curso Integrado, Técnico, Bacharelado ou Superior.	
Atendimento educacional ao aluno com deficiência intelectual com dificuldades de aprendizagem acentuadas	Ingrid Anelise Lopez e Lucimar Bizio	07 (sete) meses	O/A bolsista precisa compreender aspectos relevantes da deficiência intelectual. Uma delas é a capacidade do indivíduo em aprender e interagir com a aprendizagem, mas com algumas especificidades. Assim, paciência, sensibilidade e respeito ao aluno são características fundamentais. É necessário ter condutas pró-ativas, ter habilidade socioemocional e de comunicação, sabendo interagir adequadamente com o aluno para explicar-lhe conteúdos quando necessário e expressar-se de maneira adequada com relação a sanar as dúvidas que possam surgir no decorrer do acompanhamento das aulas e/ou tarefas. Ter habilidade com ferramentas tecnológicas para comunicação neste contexto de pandemia, para que possa manter contato diário de orientação ao aluno. Precisa ser um aluno oficialmente matriculado no campus Votuporanga, seja no Integrado, Técnico ou em um Curso Superior, no último ano letivo ou até o penúltimo semestre.	01
Acompanhamento das Aulas Remotas e possível Produção de Vídeo-Aulas com Tradução em Libras	Cristiane Paschoali O. Vidovix e Priscila Fracasso Caetano	7 (sete) meses	O aluno precisa ser pró-ativo, ser assíduo, responsável e pontual, além de precisar ter a disponibilidade de tempo requerida para o projeto. É desejável que o aluno já tenha tido algum contato com softwares de edição de vídeo e/ou de imagem, e contato com as plataformas de <i>stream</i> .	01
INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS FRENTE A CASO DE DISLEXIA ASSOCIADO A DISCENTE DO ENSINO SUPERIOR	Osvandre Alves Martins	7 (sete) meses	Aluno do 2º Semestre ao 7º Semestre em Engenharia Elétrica, regularmente matriculado no Câmpus Votuporanga, com disponibilidade para acompanhamento de atividades acadêmicas de discente portador de dislexia em aulas síncronas constantes na agenda deste discente. O bolsista também deve apresentar capacidade de fácil comunicação, proatividade e organização, bem como o domínio das	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

			ferramentas tecnológicas utilizadas, diariamente, nas atividades de ensino-aprendizagem no IFSP. Deve também apresentar nível satisfatório de escrita, fala, domínio de conceitos e técnicas de cálculos e outros conteúdos específicos do curso de Engenharia Elétrica. Em suma, deve possuir habilidades, competências e disposição para acompanhar o processo de ensino-aprendizagem do discente portador de dislexia, revisando conteúdos ensinados por professores e acompanhando a agenda e desenvolvimento do aluno.	
--	--	--	---	--

\*Os projetos estão disponíveis integralmente no site do Câmpus Votuporanga do IFSP e poderão ser analisados pelos discentes interessados.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ENSINO, LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

Os procedimentos para o discente, regularmente matriculado no IFSP-VTP, participar do processo seletivo de Bolsas de Ensino são:

- I. Inscrever-se no Programa de **Bolsas de Ensino – Monitoria - AENEE** do IFSP, via site do Câmpus Votuporanga, no período de **01 de junho a 06 de junho de 2021**, mediante Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I) e enviar para cae.vtp@ifsp.edu.br.
- II. Para os discentes menores de 18 anos, anexar no momento da inscrição a cópia do documento de identificação (frente e verso) do responsável.
- III. Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.
- IV. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- V. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

#### 6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

- I. O regime de trabalho semanal do discente bolsista será de **20 horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o discente, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.
  - a) No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de **Bolsas de Ensino – Monitoria - AENEE** poderão ser consideradas como estágio ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ATPAs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

- b) O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

#### 7. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS.

O período de duração das **Bolsas de Ensino – Monitoria - AENEE**, estabelecido nos projetos acima apresentados, será de 7 (sete) meses, podendo sofrer interrupção de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Câmpus Votuporanga. A atuação do bolsista será mantida desde que o mesmo:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja discente desistente do curso.

O valor da Bolsa de Ensino é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### 8. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES.

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Inscrição on-line.
- Entrevista, a ser realizada entre os dias **08 e 09 de junho de 2021**.
- Análise e seleção, conforme requisitos expostos neste Edital.

#### 9. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação.

#### 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- O Resultado Preliminar será divulgado no site da instituição, em lista classificatória, no dia **11 de junho de 2021**.
- Eventuais recursos serão recebidos via *e-mail* [cae.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cae.vtp@ifsp.edu.br) entre os dias **12 e 14 de junho de 2021**.
- O **Resultado Final** será divulgado no site do IFSP-VTP, em lista classificatória, no dia **16 de junho de 2021**.
- Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- O início das atividades do bolsista será a partir do dia **17 de junho de 2021**.
- O discente selecionado deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta-corrente**, em seu próprio nome.
- Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) em conjunto com o Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), pelo Servidor Responsável pelo Projeto, pela Diretoria Adjunta Educacional e Diretoria-Geral do Câmpus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

Votuporanga, 31 de maio de 2021.

---

Ricardo Teixeira Domingues  
Diretor-Geral  
IFSP/Câmpus Votuporanga